



DECRETO Nº 45.469, DE 08/12/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4566/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.708.350,00 (um milhão, setecentos e oito mil, trezentos e cinquenta reais), na dotação abaixo discriminada:

FICHA	87	
Unidade Orçamentária	01.01.00	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
Classificação Funcional	09.272.0004.2.0013	Atendimento a Servidores Inativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários
Categoria Econômica	3.1.90.01.00	Aposentadoria Reserva Remunerada e Reformas
VÍNCULO	1.500.0000.1111	Recursos Ordinários – Exercício Corrente – P. Executivo
VALOR	1.393.350,00	(um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais)

FICHA	87	
Unidade Orçamentária	01.01.00	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
Classificação Funcional	09.272.0004.2.0013	Atendimento a Servidores Inativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários
Categoria Econômica	3.1.90.01.00	Aposentadoria Reserva Remunerada e Reformas
VÍNCULO	1.500.0000.1121	Recursos Ordinários – Exercício Corrente – P. Legislativo
VALOR	9.450,00	(nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

FICHA	88	
Unidade Orçamentária	01.01.00	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
Classificação Funcional	09.272.0004.2.0013	Atendimento a Servidores Inativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários
Categoria Econômica	3.1.90.03.00	Pensões
VÍNCULO	1.500.0000.1111	Recursos Ordinários – Exercício Corrente - Executivo
VALOR	288.750,00	(duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

FICHA	88	
Unidade Orçamentária	01.01.00	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
Classificação Funcional	09.272.0004.2.0013	Atendimento a Servidores Inativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários





<b>Categoria Econômica</b>	<b>3.1.90.03.00</b>	<b>Pensões</b>
<b>VÍNCULO</b>	<b>1.500.0000.1121</b>	<b>Recursos Ordinários – Exercício Corrente – P. Legislativo</b>
<b>VALOR</b>	<b>1.050,00</b>	<b>(mil e cinquenta reais)</b>

<b>FICHA</b>	<b>91</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>01.01.00</b>	<b>IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz</b>
<b>Classificação Funcional</b>	<b>09.122.0011.2.0022</b>	<b>Administração e Manutenção da Unidade</b>
<b>Categoria Econômica</b>	<b>3.1.90.16.00</b>	<b>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</b>
<b>VÍNCULO</b>	<b>1.500.0000.0000</b>	<b>Recursos Ordinários</b>
<b>VALOR</b>	<b>15.750,00</b>	<b>(quinze mil, setecentos e cinquenta reais)</b>

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação apurados no mês de janeiro a novembro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

